



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO CONJUNTO TRT7 N° 01/2019

Decreta luto oficial por 3 (três) dias e dá outras providências.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Exmo. Juiz do Trabalho Robério Maia de Oliveira, titular da Vara do Trabalho de Aracati, na noite de 30 de abril de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Decretar luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito da Justiça do Trabalho da 7ª Região, pelo falecimento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Robério Maia de Oliveira.

Art. 2º Suspender o expediente, o atendimento ao público e os prazos processuais, na Vara do Trabalho de Aracati, nos dias 02 e 03 de maio de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 02 de maio de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Desembargador Presidente do Tribunal

EMMANUEL TEÓFILO FURTADO

Desembargador Corregedor Regional

